

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 1054/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022.**

**Contrato nº 044/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

**Contratada:** Mont Real Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o N° 13.069.795/0001-36, sediada na Rua das Jasmins, Qd. P, Lote 30, s/nº, Jardim das Flores, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77828.426, telefone: (63) 99242-8389, e-mail: [mreal.engenharia@gmail.com](mailto:mreal.engenharia@gmail.com).

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para realizar a construção de ponte sobre o córrego Tauá, no município de Barra do Ouro/TO, conforme convênio plataforma +Brasil nº 924330/2021, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte e o município de Barra do Ouro/TO.

**Do Valor e Recursos Orçamentários:** R\$ 900.076,64 (novecentos mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), os recursos orçamentários estão consignados em dotação orçamentária própria do Município: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura - Projeto/Atividade: 03.14.26.782.0710.1.029 (construção de pontes, bueiros e mata-burro). Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (obras e instalações). Fontes de Recurso: 1.700.0000.00000 (outros convênios da união) e 1.500.0000.00000 (recursos próprios). Ficha: 000213.

**Dos Prazos:** Os serviços objeto deste contrato serão executados num prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da ordem de serviço. O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**Data de assinatura:** 09 de novembro de 2022.

**Signatários:** Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Mardhen Monteiro Veloso, Representante Legal, Contratado.